



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LUCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo (Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável), do almoxarifado da Câmara Municipal de Itanhaém, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de agentes e servidores lotados nos gabinetes e demais setores da administração desta Casa de Leis. Assim, esta solicitação visa a manutenção dos níveis de estoques para o atendimento do pedido do respectivo material.

3.2. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelo Poder Legislativo Municipal.

3.3. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartável para atender às necessidades deste Poder Legislativo, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

3.4. Como principal benefício alcançado através da aquisição de produtos de higienização, material de limpeza, copa, cozinha e descartável teremos a viabilidade do suprimento dos referidos produtos aos setores da Câmara Municipal de Itanhaém.



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, código nº XXXXXX

Não.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

Pouco relevante Relevante Muito relevante Indispensável

6.2. Urgência da contratação

Não existe exigência de tempo de contratação.

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 2 (dois) meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA	
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Não
<input type="checkbox"/> ()	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 30 de julho de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA BORGES
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO